ATA Nº 11918997 - CPER-3CC

SEI!TJPR Nº 0125810-74.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11918997

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025 (01/07/2025), às 15:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, o Pregoeiro da Comissão João Batista Pinto da Silva, e os membros Fabio Augusto Rossetti Soares e Laura Lopez Baptista e Alexandre Paixão Fogaça (ausência justificada), em continuidade à sessão conforme ofício circular nº 11909370, para julgamento do edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, protocolado nesta Secretaria sob nº 0125810-74.2021.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA. Além da comissão, não se verificou a presença de qualquer outro interessado à sessão.

Ato contínuo, a Comissão passou à análise e julgamento da solicitação de credenciamento recebida por e-mail, da Tradutora AUDREY MARA NÓBREGA MAZUR CURY , para o idioma INGLÊS, juntada ao presente expediente no doc. SEI 11905976 e 11906011.

Concluída a análise e verificando não restar pendência, a Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE DEFERIR o credenciamento da tradutora AUDREY MARA NÓBREGA MAZUR CURY para o idioma INGLÊS, passando a mesmo a ocupar a posição 23 na ordem de rodízio.

Nome do Proponente	Idioma	Ordem
(...)		
AUDREY MARA NÓBREGA MAZUR CURY	INGLÊS	23

A Comissão, após a sessão, procederá à verificação dos requisitos de participação, conforme itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital, mediante consulta cadastral (Portal da Transparência do Governo Federal, TCU, SICAF, SIMPLES NACIONAL, GMS/PR, TCE/PR e Hermes/TJ-PR), no cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNIA/CNJ), e no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, para verificar eventual impedimento de contratar e receber pagamentos.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 15:20 horas.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA**, **Agente de Contratação**, em 01/07/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO ROSSETTI SOARES**, **Técnico Judiciário**, em 01/07/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LAURA LOPEZ BAPTISTA**, **Técnica Judiciária**, em 01/07/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11918997** e o código CRC **D1A7553F**.